



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Pedido de informação nº 09/2020

Assunto: O presente Pedido de Informação, após ouvido o Plenário, deverá ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para o que a seguir justificamos:

Justificativa: **CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº 3.311, de 06 de fevereiro de 2020, que “dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal” e que fixou em 5% (cinco por cento) o índice de revisão de todo o funcionalismo municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 42, de 27 de maio de 2019, que dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno, altera a Lei nº 1861/1996 e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do ofício nº 0025/2020, do Sindicato dos Servidores Públicos de São João Nepomuceno (SISEP).

Assim, ante o exposto, os Vereadores que abaixo subscrevem, usando das atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de São João Nepomuceno e na Lei de Acesso à Informação, vêm, pelo presente, solicitar que a Procuradoria Geral do Município esclareça juridicamente os motivos pelos quais o Poder Executivo Municipal não está aplicando o reajuste de 5% aos vencimentos dos servidores integrantes das carreiras de “Atendente de saúde”, “Auxiliar de serviços gerais” e “Servente escolar”, para análise e posterior tomada de providências, caso necessário.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

Aprovação: Contamos com o apoio e a aprovação dos colegas Vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 1º de setembro de 2020.

Vereador Edison de Souza Silva

Vereador Heldemir Azevedo Alves

Vereador José Maria de Almeida

Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo

Vereador Írio Henriques Furtado Filho

Vereador Ruy Rodrigues Barbosa